



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 553 1222 – E-mail: pmb@net-uniao.com.br

**PORTARIA N.º 010/2007**

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 847/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designadas as senhoras abaixo relacionadas a exercerem a função de Supervisora Educacional, de conformidade com o parágrafo 3º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.

<b>NOMES</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
MARIA LUCIA MELNICK NALON	ESCOLA MUN. ANTONIO GRESELLE
MIRIAM GASTALDON	ESCOLA MUN. ANTONIO BABY
DANIELE REZENE CHAGAS	ESCOLA MUN. PAULO ROBERTO GEYER
SILMARA GONÇALVES DA MAIA	ESCOLA MUN. FREI TIAGO LUCHESI
VALDIRENE ANA SEBBEN VIAPIANA	ESCOLA MUN. SANTO ANTONIO
MARLI TEREZINA GOMES HAZT JAWORSKI	ESCOLA MUN. BENTO GONÇALVES
ADRIANA VILMARA GURALH CAMARGO	ESCOLA MUN. DR. OSCAR GEYER
BERNADETE DEBASTIANI	ESCOLA MUN. DR. OSCAR GEYER

Parágrafo único – As senhoras designadas no artigo segundo farão jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo professor na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso III do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 042/2005.

Paço do Índio, 15 de fevereiro de 2007.

**Lauro Agustini**  
*Prefeito Municipal*